



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	320/2017
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação do Curso Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
PARECER CEE	Nº 37/2018 CES "D" Aprovado em 07/02/2018 Comunicado ao Pleno em 28/02/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 494/2017, para apreciação e aprovação o Projeto Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02.

O Projeto foi protocolizado em 22/11/2017, portanto, dentro do prazo estabelecido no Artigo 9º da Deliberação CEE nº 147/2016, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa – fls. 03

O programa está estruturado para capacitar enfermeiros para atuarem no atendimento a indivíduos que apresentam comprometimento músculo esquelético de diversos níveis de complexidade. A importância deste aprendizado é sustentada pela mudança de perfil apresentada pela população brasileira ao longo dos últimos anos, evidenciando um aumento na demanda de indivíduos que apresentam problemas ósteo-degenerativos de várias etiologias. Além disto, acrescenta-se ao cenário de doenças traumato-ortopédicas, as vítimas de acidentes por causas externas e suas sequelas. A relevância do curso respalda-se na necessidade de aprimoramento dos profissionais de enfermagem para prestação de cuidados especializados, com qualidade e segurança para os pacientes traumato-ortopédicos.

Objetivos do Curso – fls. 03

Complementar a formação universitária já adquirida pelo enfermeiro com a especialização em ortopedia e traumatologia; oferecer fundamentação teórico-prático para a prestação de assistência em enfermagem traumato-ortopédica; vivenciar a prática de prestação de assistência à saúde nos diversos setores de enfermagem para atendimento de paciente traumato-ortopédico.

Descrição do Perfil do Profissional do Discente a ser Formado

O Curso propõe formar profissionais especialistas em Enfermagem Ortopédica com competências técnicas e comportamentais para a prestação de assistência de enfermagem direta a pacientes da especialidade de ortopedia e traumatologia, para o desenvolvimento de atividades de gerenciamento de equipes de enfermagem, para ministração de aulas e treinamentos de temas correlatos e para o desenvolvimento de pesquisa científica.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária – fls. 04 - 26

Módulo I - Teórico			
Docente	Titulação	Disciplina	CH
1.Fábio Yoshito Ajimura	Mestre em Administração de Empresas – FGV Graduado em Medicina -- USP	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
		Metodologia Científicas e de Comunicação em Saúde	32
2.Nathalia Casarin Scoz Campos	Especialista em Auditoria em Serviços de Enfermagem-FMU	Sistematização da Assistência de Enfermagem	24
3. José Gilberto Prates	Mestre em Enfermagem Psiquiátrica- USP	Bioética	24
4.Dirceu Carrara	Doutor em Ciências - USP	Noções Básicas em Controle de Infecção Associada a Assistência	24
5.Adriana Cavalcanti da Silva	Especialista em Administração Hospitalar – Centro Univ. São Camilo	Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem para prestação da Assistência	24
6.Marcos de Camargo Leonhardt	Mestre em Ortopedia e Traumatologia - USP	Assistência Multiprofissional ao Paciente Ortopédico	48
Módulo II - Prático			
7.César da Silva Leite	Mestre em Enfermagem - USP	Assistência de Enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Centro de Diagnóstico por Imagem	282
		Assistência de Enfermagem no Centro Cirúrgico e Atividades Práticas em Central de Material e Esterilização	368
8. Inga Eva Stik Lange	Mestre em Ciências - USP	Assistência de Enfermagem a Pacientes Adultos e Geriátricos	470
		Atividade Prática Supervisionada em Unidades de Internação de Pediatria	168
9.Simone Lopes Bezerra	Especialista em Terapia Intensiva - USP	Atividade Prática Supervisionada em Unidade de Internação de Pacientes Críticos	168
Módulo III – Trabalho de Conclusão de Curso			
7.César da Silva Leite	Mestre	Iniciação à Pesquisa Científica	48
Total Geral			1720

O corpo docente apresentado é composto por 03 Especialistas, 05 Mestres e 01 Doutor, totalizando 09 professores, atendendo ao disposto no art. 8º da Deliberação CEE nº 147/16, que exige o grau de Mestre.

Os professores titulados Especialista se enquadram no § 1º, art. 8º da citada Deliberação, que reza:

§ 1º - *Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso;*

Coordenador do Curso: César da Silva Leite, Mestre em Enfermagem pela USP.

Vice- Coordenadora: Adriana Cavalcanti da Silva, Especialista em Administração Hospitalar pelo Centro Universitário São Camilo – fls. 26.

As ementas das disciplinas e referências bibliográficas, constam de fls. 04 a 25.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls. 0

Serão oferecidas de **05 a 20** vagas.

O Curso funcionará de segunda a sexta-feira das 7h às 16h, com intervalo de 01 hora.

Carga Horária: 1.720 horas.

Público Alvo: graduados em Enfermagem.

Início do Curso: março de 2018, de acordo com calendário escolar às fls. 28.

Critério de Seleção

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases. A primeira fase será prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 50 questões de múltipla escolha, e a segunda prova específica de caráter eliminatório e classificatório, poderá ser aplicada de forma: escrita, prática e oral ou combinação dessas, conforme determinação da Banca Examinadora do Programa.

A apresentação do *Curriculum Vitae* será considerado e pontuado numa escala de 0 a 10 pontos, para o candidato não eliminado na segunda fase, a não apresentação do mesmo implicará em não pontuação.

Frequência e Média para Aprovação

Para aprovação o discente terá que obter frequência de 75% e nota igual ou superior a 7,0, inclusive no TCC.

Exigência para obtenção do Certificado

O certificado será conferido aos alunos que ao término do Curso tenham obtido 75% de frequência total e nota final igual ou superior a 7,0 pontos. A nota final será obtida pela média aritmética das notas do módulo I teórico, do módulo II prático e o módulo III - trabalho de conclusão de curso.

Número de Funcionários disponíveis para o Curso

O quadro é composto por: 01 Diretor, 02 Oficiais Administrativos e 09 Supervisores de Campo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o funcionamento do Curso de Especialização em Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com um mínimo de cinco e um máximo de vinte vagas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente